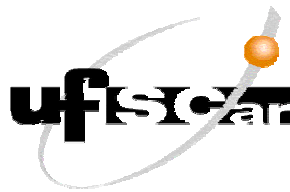




**PROPOSTA DE UM PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS
PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**São Carlos
Junho-Agosto 2006**



SUMÁRIO

1. Contexto institucional da proposta de um programa de ações afirmativas para a UFSCar.
2. Concluintes do Ensino Médio, ingressantes no Ensino Superior Público e compromisso social da UFSCar.
3. Sobre as Ações Afirmativas e a UFSCar.
4. Segunda Versão da Proposta de Programa de Ações Afirmativas para a UFSCar.
5. Referências Bibliográficas.

ANEXOS

- Minuta de Resolução que prevê a implantação da Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas aos Cursos de Graduação da UFSCar, no Programa de Ações Afirmativas.
- Impacto do ingresso por reserva de vagas na assistência estudantil da UFSCar para alunos desfavorecidos economicamente.
- Ferreira Filho, P. e Zanni, M. (2006) - Impacto da Implantação do Programa de Ações Afirmativas no Programa de Assistência Estudantil da UFSCar.

INTRODUÇÃO

1 - CONTEXTO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A UFSCar

Um conjunto de condicionantes políticos e jurídicos contribuíram para que o Estado brasileiro, a partir dos anos 1990, decidisse alçar as políticas de ação afirmativa à posição central na sua agenda, objetivando cumprir o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH). Em consonância com os debates internacionais, as universidades públicas brasileiras, desde o início desta década, intensificaram a discussão sobre a urgência de implementar políticas de ações afirmativas. O objetivo explícito das ações propostas tem sido o de ampliar o acesso ao ensino superior público de alunos oriundos dos segmentos da população economicamente desfavorecida e de alunos socialmente marginalizados por conta de seu pertencimento étnico-racial.

A discussão do papel da Universidade e das ações institucionais voltadas à interação intensiva com as populações desfavorecidas é fértil na UFSCar desde a sua origem. Ao elaborar o seu Plano de Desenvolvimento Institucional, a comunidade reafirmou seus valores e a sua missão ao fixar, dentre outros, os princípios de compromisso com a sociedade, de integração da Universidade com sistema nacional de ensino, de promoção de valores democráticos e da cidadania. Para a UFSCar, a definição de um programa de ações afirmativas é um novo desafio, sem que seja, entretanto, uma novidade, dada a sua história de compromisso social indicado pelo levantamento das iniciativas existentes que objetivavam a inclusão social na e da Universidade.

É no quadro das decisões institucionais do PDI que o Planejamento Estratégico da gestão 2004-2008 vincula ao eixo de ações denominado “Ampliação, Acesso e Permanência” a definição de uma Política de Ações Afirmativas para a UFSCar. Os objetivos contemplam, simultaneamente, manter a qualidade da formação que caracteriza os cursos da Universidade, ampliar e diversificar o perfil socioeconômico e racial dos estudantes que tem acesso à UFSCar além de assegurar a permanência dos ingressantes desfavorecidos economicamente nos cursos até a conclusão.

Foi com a tarefa de dar corpo a uma proposta consoante com os objetivos da UFSCar que, em maio de 2005, o Conselho Universitário decidiu pela instalação de uma comissão que formulasse propostas para um programa de ações afirmativas.

Desde junho de 2005, periodicamente, reuniram-se os professores Prof.^a Dra. Maria Stella Coutinho de Alcântara Gil, Prof. Dr. Francisco José da Costa Alves, Prof.^a Dra. Lúcia Maria de Assunção Barbosa, Prof.^a Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, Prof.^a Dra. Tânia Maria Santana de Rose, Prof. Dr. Valter Roberto Silvério, o estudante de pós-graduação Danilo de Souza Moraes e o estudante de graduação Joéverson Evangelista, assistidos pela auxiliar administrativa Andrea Ferreira Palhano de Jesus.

Após a instalação da Comissão de Ações Afirmativas foi empreendido um conjunto de ações. Parte delas destinou-se a subsidiar os debates iniciais para a formulação da proposta do Programa de Ações Afirmativas na UFSCar. Foram organizados eventos voltados à apresentação dos fundamentos sociais, políticos e jurídicos que norteiam os programas de ações afirmativas no Brasil e no exterior (setembro e outubro 2005), que contaram com a participação de autoridades nacionais e foram dirigidos a todos os segmentos da universidade.

Um outro conjunto de ações contribuiu para a organização de documentos que subsidiassem a formulação da PAA. Foram realizados estudos para obtenção de subsídios políticos, sociais e jurídicos das ações afirmativas. Com base nestes estudos, a Comissão apresentou os resultados parciais das atividades com a dupla finalidade de: compartilhar os resultados dos trabalhos e colher contribuições das Câmaras de Graduação, de Pós-Graduação e de Extensão (Documento: *Aspectos Políticos e Jurídicos das Ações Afirmativas: subsídios para a discussão a respeito dos elementos definidores de uma política de ações afirmativas da UFSCar* – mimeo, novembro 2005).

Após as discussões realizadas nestes fóruns, a Comissão fez estudos sobre o perfil dos candidatos ao vestibular e dos ingressantes na UFSCar, sustentados pelo levantamento de dados cedido pela COVEST/PROGRAD (sob a coordenação da Prof.^a Dra. Maria Cristina Comunian Ferraz) e ancorados no documento *Um estudo comparativo dos alunos ingressos na UFSCar no período 1994-2005*, de Prof. Pedro Ferreira Filho et alli (mimeo, 2005).

Com base no trabalho empreendido e incorporando observações e sugestões obtidas nos eventos realizados e nas apresentações e debates das Câmaras de Pós-Graduação e Graduação foi encaminhada à comunidade a primeira versão da Proposta de um Programa de Ações Afirmativas para a UFSCar, em abril de 2006. Nela se planejava a criação de um sistema de reserva de vagas, com 50% das vagas de todos os cursos da UFSCar destinadas a alunos oriundos do ensino médio público e, destes 50%, 46% das vagas seriam destinadas a candidatos afro-descendentes e indígenas. O objetivo daquela proposta, ainda preliminar, foi debater o Programa de Ações Afirmativas com todos os segmentos da comunidade universitária, para que o Programa a ser levado aos órgãos deliberativos representasse as expectativas e proposições da UFSCar.

Como resultado das discussões suscitadas pela apresentação da primeira versão da proposta à comunidade, a Comissão pode colher um expressivo conjunto de sugestões e manifestações sobre o que deveria conter um Programa de Ações Afirmativas da UFSCar. A Comissão recebeu e sistematizou as contribuições de departamentos acadêmicos, coordenações de cursos, Conselho de Centro, de entidades representativas de segmentos da comunidade bem como manifestações individuais de docentes e de alunos.

Na sistematização das contribuições recebidas observa-se a inexistência de posição consensual em relação ao PAA na Universidade. Houve uma expressiva maioria de contribuições favoráveis à implantação de um Programa de Ações Afirmativas. Houve, também, uma pequena parcela das manifestações nas quais destaca-se uma posição contrária a qualquer Programa de Ações Afirmativas.

- As sugestões encaminhadas majoritariamente mostram uma convergência da comunidade em relação aos seguintes aspectos contidos na Proposta apresentada:
- Implantação gradativa da proposta e a definição de sua duração máxima;
- Análise do impacto financeiro da implantação e manutenção do PAA/UFSCar;
- Preservação critérios acadêmicos de mérito para o ingresso por reserva de vagas.
- A prevalência do critério sócio-econômico em relação ao étnico-racial;
- Apresentação da proposta na forma de Minuta de Resolução.
- Necessidade de medidas paralelas ao PAA, internas e externas à universidade, que visem a melhoria do ensino básico.

A comissão incorporou todas as sugestões apontadas pela comunidade e encaminha a segunda versão da proposta de um Programa completo de ações afirmativas e uma minuta de resolução a serem apreciados pelo CEPE e CONSUNI.

Compõem este documento o Item 2 que trata da caracterização dos concluintes do ensino médio público e dos ingressantes no ensino superior público e o compromisso social da UFSCar. O Item 3 discorre sobre as ações afirmativas e a Universidade Federal de São Carlos e, no Item 4 apresenta-se a segunda versão da Proposta de Programa de Ações Afirmativas para a UFSCar com destaque para a modalidade de ingresso por reserva de vagas. O texto apresenta, ainda, um conjunto de documentos anexos: no primeiro deles a Comissão antecipa uma possível resolução sobre a modalidade de ingresso por reserva de vagas na forma de minuta; no segundo documento anexado, apresenta-se o impacto financeiro do ingresso por reserva de vagas na assistência estudantil, já existente na UFSCar, para alunos carentes e o terceiro documento apresenta o estudo produzidos pelo por Ferreira e Zanni (2006) sobre o impacto da implantação do Programa de Ações Afirmativas no Programa de Assistência Estudantil da UFSCar.

2 - CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO, INGRESSANTES NO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO E COMPROMISSO SOCIAL DA UFSCAR

Ao avaliar a qualidade da educação que se quer democrática, uma das dimensões a ser necessariamente levada em conta diz respeito às possibilidades e condições de acesso pelos diferentes segmentos sociais e étnico-raciais que compõem a sociedade.

Com a expansão do ensino fundamental nos anos 1980 e 1990, no Brasil, a demanda por ensino médio cresceu significativamente e as matrículas aumentaram em torno de 150%.

Tab. 1- Ensino Médio Regular – Matrícula No Brasil e Grandes Regiões – 1996/2003

Matricula no	Ensino médio Regular – total				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
1996					
Brasil	5.739.007	113.091	4.137.324	312.143	1.176.519
R. Norte	371.454	10.212	318.904	5.390	36.948
R. Nordeste	1.202.573	36.635	703.958	163.903	298.077
R. Sudeste	2.815.026	30.595	2.058.008	126.701	599.722
R. Sul	937.937	27.110	730.963	8.542	171.412
R. C.Oeste	412.087	8.539	325.491	7.697	70.360
2003					
Brasil	9.072.942	74.344	7.667.713	203.368	1.127.617
R. Norte	706.843	7.684	646.485	4.087	48.587
R. Nordeste	2.515.854	21.690	2.070.795	126.644	296.725
R. Sudeste	3.970.810	27.598	3.336.657	62.396	544.159
R. Sul	1.250.037	12.530	1.076.091	7.916	153.500
R.C.Oeste	629.398	4.842	537.685	2.325	84.546
São Paulo	2.064.041	2100	1.780.024	17.406	264.299

Fonte: MEC-Inep

Na última década, como se pode ver na Tabela 1, é significativo o crescimento das matrículas no ensino médio, principalmente naquele oferecido por estabelecimentos públicos da rede estadual, em todas as regiões do país. Nota-se também a pequena participação da oferta desse nível de ensino pelo setor privado. Em 2003, 12,44% das matrículas estavam em estabelecimentos da rede particular de ensino e 87,6% na pública. No Estado de São Paulo, o setor privado abrangeu 11,8% dos alunos matriculados e o setor público ofertou 88,2%.

Tabela 2 Ano, vagas, relação candidatos vagas (CV) percentagem de Egressos do ensino público ou privado UFSCar 1994-2005

Ano	Vagas	CV	Publico	Privado
1994	940	7,7	45,9	54,1
1995	940	7,7	45,5	54,5
1996	1020	7,0	41,0	59,0
1997	1020	8,2	37,1	62,8
1998	1040	8,4	38,2	61,8
1999	1040	10,3	33,7	66,3
2000	1090	21,5	33,3	66,7
2001	1090	20,4	34,1	65,9
2002	1090	20,5	32,2	67,8
2003	1100	21,5	31,8	68,2
2004	1130	19,0	27,9	72,1
2005	1130	19,8	27,2	72,8
2006	1375	21,1	20,1	79,9

Fonte: UFSCar-Prograd-Depto de Estatística – SAC. 2005

Na Tabela 2, chama a atenção, observando-se o ingresso nos cursos de graduação da UFSCar, uma tendência inversa, isto é, enquanto no país e em São Paulo cresce o número de alunos no ensino médio público, diminui progressivamente nesta Universidade, o número de estudantes egressos do ensino público e aumenta o número daqueles oriundos do ensino privado. Esta situação não é peculiar a UFSCar, mas é possível observá-la de modo exemplar comparando os ingressos nos últimos 12 anos observa-se que em 1994 havia um percentual quase equilibrado entre jovens egressos do ensino médio público (45,9%) e do ensino médio privado (54,1%). Em 2006, apenas 20,1% dos alunos eram oriundos do ensino médio público e 79,9% de estudantes eram provenientes do ensino médio privado.

3- SOBRE AÇÕES AFIRMATIVAS E A UFSCAR

Ações afirmativas são um conjunto de ações e orientações que constituem políticas de Estado e/ou institucionais estabelecidas com a finalidade de corrigir desigualdades sociais e étnico-raciais. Pretendem, elas, agir positiva, afirmativa e

firmemente no sentido de remover barreiras que impeçam pessoas e grupos de usufruir iguais oportunidades de realização educacionais, profissionais. É importante destacar que políticas para corrigir e impedir discriminações contra pessoas e grupos não implica criar discriminações contra os que se tenham mantido em situação de privilégios. Significa, isto sim, redistribuir oportunidades, buscando equidade.

Embora ainda não se utilizasse o termo ações afirmativas, políticas e normas buscando corrigir distorções, desigualdades discriminações, no Brasil, datam dos anos 1940. Assim, vejamos:

-Decreto-Lei nº 5452/1943 (CLT) – prevê no Art 354, reserva de dois terços para brasileiros dentre os empregados em empresas individuais ou coletivas; no Art 373, prevê medidas para corrigir distorções na desigualação de direitos entre homens e mulheres;

-Lei Nº 8.112/90 – Art. 5º, Par. 2º- reserva 20% de vagas no serviço público civil da União para portadores de deficiências; Lei Nº 213/1991 prevê reserva de vagas no setor privado;

- Lei nº 9.0549/1997- Art. 10º, Par 2º - estabelece cotas para mulheres nas candidaturas partidárias.

Políticas de ações afirmativas no âmbito internacional datam dos anos 1900, encontrando-se programas em diferentes amplitude e conotações em países como Malásia, Austrália, Alemanha, Índia, África do Sul, Estados Unidos das Américas. Nestes dois últimos, de acordo com estudos recentes, tais medidas conseguiram diminuir desigualdades entre sexos e originárias de diferentes grupos étnicos-raciais.

Segundo o PNAD/97, os poucos jovens (1,3% do total) que já tinham concluído o nível superior na faixa etária entre 18 e 24 anos, ou seja, que apresentavam quinze anos de estudos ou mais, eram quase todos brancos (86,6%), provinham de famílias com renda elevada (renda familiar média de 3.000 reais, em 1997) e tinham pais com mais anos de escolaridade (10,6 anos de escolaridade média do pai). Esses jovens residiam predominantemente no Sudeste do país (59,5%) eram, em grande parte, residentes em regiões metropolitanas (48,3%). Esses resultados levam a afirmar que a cada nível mais elevado de escolaridade, o sistema educacional torna-se mais seletivo (Bori e Durham, 2000).

Ressalta-se, todavia, que mesmo no interior do grupo que conclui o ensino superior, existem diferenças sócio-econômicas significativas distinguindo jovens que estudaram em cursos diurnos ou noturnos, instituições públicas ou privadas, cursos de engenharia, medicina ou letras, entre outros aspectos.

Verifica-se uma acentuada e firme tendência nas instituições públicas de ensino superior no Brasil, nos últimos anos, de instituírem políticas de ações afirmativas dirigidas a reverter o quadro de desigualdade sócio-econômico e racial presente entre os ingressantes nos seus cursos de graduação. Nos últimos cinco anos, em torno de 30 instituições públicas (federais e estaduais) deliberaram favoravelmente a implementação de programas de ações afirmativas que visam inclusão social e racial. Na maioria delas tem sido implantado um sistema de reserva de vagas, destinado a alunos oriundos de escolas públicas e/ou para alunos pretos, pardos e indígenas visando garantir propositadamente uma heterogeneidade do perfil sócio-econômico e racial de seus alunos.

Na UFSCar, em 2006, as percentagens de ingressantes egressos do ensino médio público em oito dos 33 cursos da universidade, variaram de 4% a 8%. Em sete cursos, as percentagens de ingressantes egressos do ensino médio público variaram de 10% a 17%. Em 14 cursos, as percentagens variaram de 21% a 35%. Em quatro cursos, as percentagens de egressos do ensino médio público variaram de 49% a 63%. Quanto à etnia/raça, as percentagens de ingressantes oriundos do ensino médio público que se auto-declararam pretos e pardos, em 2006, variaram de 0 a 10% em 14 cursos, de 11% a 30% em 11 cursos e, acima de 30%, em oito cursos da Universidade.

O compromisso com a construção de uma sociedade realmente democrática, com ensino público, gratuito e de qualidade está a exigir da UFSCar, a curto prazo, medidas para que seus alunos ingressantes tenham um perfil mais heterogêneo em termos sócio-econômicos e étnico-raciais. Exige, também, que se estabeleça um programa consistente de ações afirmativas, do qual constem metas complementares à da modalidade de reserva de vagas, abrangendo apoio necessário à realização dos estudos com sucesso, a todos os estudantes, bem como, consolidação e/ou ampliação de atividades de extensão e pesquisa com e para os sistemas e estabelecimentos de ensino básico, além do fortalecimento da oferta de formação básica e continuada de professores.

4 - SEGUNDA VERSÃO DA PROPOSTA DE PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A UFSCAR

PRINCÍPIOS

Afirmação do atendimento plural das instituições públicas federais de ensino superior de âmbito federal contemplando as diferentes origens sócio-econômicas e os diferentes grupos étnico-raciais existentes na sociedade brasileira.

Correção de desigualdades sociais e étnico-raciais, tendo em vista a vocação da UFSCar para a ousadia, a qualidade acadêmica e o compromisso social.

OBJETIVOS

Ampliar o acesso, nos cursos de graduação oferecidos pela UFSCar, de candidatos que tenham cursado o ensino médio integralmente na rede pública (municipal, estadual, federal) com adequada proporcionalidade de participação de negros (pretos e pardos) e de indígenas forem indicados por seu povo para candidatar-se ao processo seletivo da UFSCar, mediante aprovação no competente processo seletivo;

Desenvolver ações visando apoiar a permanência dos alunos economicamente desfavorecidos na Universidade mediante condições de sobrevivência e de orientação para o adequado desenvolvimento e aprimoramento acadêmico-pedagógico.

Apoiar estudantes, docentes e servidores para que promovam, nos diferentes âmbitos da vida universitária, a educação das relações étnico-raciais.

ACESSO

A Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas será implantada de forma gradual e vigorará por tempo determinado. Para o ano letivo de 2007, serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas de cada um dos cursos de graduação oferecidos pela UFSCar; para o ano letivo de 2009, 40% (quarenta por cento) e, para o ano letivo de 2011, 50% (cinquenta por cento).

Das vagas integrantes da Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas, 35% (trinta e cinco por cento) serão destinadas a candidatos negros (pretos e pardos) e a candidatos indígenas indicados por seu povo para candidatar-se ao processo seletivo da UFSCar.

PERMANÊNCIA – entendida por apoio à sobrevivência e apoio acadêmico

1. Apoio à sobrevivência

Expansão dos programas institucionais de assistência estudantil para estudantes de baixa renda: bolsa alimentação, bolsa atividade, bolsa moradia (Ver Anexos 2 e 3).

2. Apoio ao desenvolvimento acadêmico-pedagógico

As Pró-Reitorias de Graduação e Pós-Graduação estudam uma proposta de modalidade de bolsas para apoiar as atividades acadêmicas de estudantes com baixo rendimento escolar, sejam eles oriundos do ingresso convencional, sejam eles oriundos da modalidade de ingresso por reserva de vagas.

GESTÃO DO PAA

Constituição de um Grupo Gestor do Programa de Ações Afirmativas (PAA) da UFSCar com as seguintes atribuições:

- Planejar e acompanhar a implantação da Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas;

- Avaliar os resultados e repercussões do Programa de Ações Afirmativas e da Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas, com vistas a identificar necessidades para seu prosseguimento ou não;

- Realizar avaliações anuais com a finalidade de proceder aos ajustes necessários à consecução dos seus objetivos. A cada dois anos, as avaliações serão encaminhadas aos Conselhos pertinentes para subsidiar as decisões relativas à continuidade do Programa de Ações Afirmativas.

Composição do Grupo Gestor:

O Grupo Gestor deverá ser nomeado por ato do Reitor e Será constituído por:

- 01 Coordenador;
- 01 representante da Câmara de Graduação;
- 01 representante da Coordenadoria de Vestibular - COVEST;
- 01 representante da Secretaria Geral de Assuntos Comunitários - SAC;
- 01 representante discente, matriculado em um dos Cursos de Graduação.

5 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORI, C. M. E DURHAM, E. R. (Org.) **Equidade e heterogeneidade no ensino superior brasileiro Brasília**; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2000, 61p.

COMISSÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS (mimeo) **Aspectos Políticos e Jurídicos das Ações Afirmativas: subsídios para a discussão a respeito dos elementos definidores de uma política de ações afirmativas da UFSCar**. São Carlos: UFSCar, 2005.

FILHO, Pedro Ferreira. Um estudo comparativo dos alunos ingressos na UFSCar no período 1994-2005 (mimeo) São Carlos: UFSCar, 2005.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. Plano de Desenvolvimento Institucional. São Carlos: UFSCar, 2004. 48P.

ANEXO 1

MINUTA DE RESOLUÇÃO

Prevê a implantação da Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas para acesso aos cursos de Graduação da UFSCar, no Programa de Ações Afirmativas.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar e considerando a deliberação do colegiado em sua ___ª reunião ordinária desta data

RESOLVE baixar a seguinte Resolução, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Fica instituída Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas para acesso aos cursos de Graduação da UFSCar.

Artigo 2º - A Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas tem por objetivos:

I – Ampliar o acesso, nos cursos de Graduação oferecidos pela UFSCar, de candidatos que tenham cursado o ensino médio integralmente na rede pública (municipal, estadual, federal) com adequada proporcionalidade de participação de negros (pretos e pardos) e de indígenas aldeados, mediante aprovação no competente processo seletivo;

II – Desenvolver ações visando apoiar a permanência dos alunos economicamente desfavorecidos na universidade mediante condições de sobrevivência e de orientação para o adequado desenvolvimento e aprimoramento acadêmico-pedagógico.

III – Apoiar estudantes, docentes e servidores para que promovam, nos diferentes âmbitos da vida universitária, a educação das relações étnico-raciais.

Artigo 3º – A Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas é constituída pelo conjunto de critérios e procedimentos que integrados àqueles já adotados pela UFSCar, no processo seletivo para preenchimento de vagas dos cursos de Graduação.

Parágrafo Primeiro – A Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas se destina aos candidatos que por ela optarem, desde que tenham cursado integralmente o ensino médio na rede pública de ensino (municipal, estadual, federal).

Parágrafo Segundo – Das vagas integrantes da Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas, 35% (trinta e cinco por cento) serão destinadas a candidatos negros (pretos e pardos) e a candidatos indígenas indicados por seu povo para candidatar-se ao processo seletivo da UFSCar.

Parágrafo Terceiro - O critério adotado para a identificação da cor (raça) do candidato será o de auto-declaração, seguindo-se a classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Parágrafo Quarto – Além da auto-declaração, considerar-se-á, no caso dos indígenas, aqueles que forem indicados por seu povo para candidatar-se ao processo seletivo da UFSCar.

Artigo 4º - O planejamento, execução e avaliação da Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas, bem como o acompanhamento de suas metas orientar-se-ão por princípios de excelência acadêmica, educativa e compromisso social.

Artigo 5º - Dentre os princípios referidos no caput do Art. 4º, contempla-se:

- I - o incremento da excelência acadêmica com a incorporação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão de recortes e aprofundamentos que reconheçam e valorizem a diversidade social e étnico-racial da sociedade;
- II - o incremento da excelência educativa com providências para educação das relações étnico-raciais, nos termos do Parecer CNE/CP nº 3/2004 e da Resolução CNE/CP nº 1/2004 que regulamenta o previsto na Lei nº 10.639/2003;
- III – a afirmação do atendimento plural a diferentes grupos sócio-econômicos e étnico-raciais que compõem a nação brasileira;
- IV - a implementação de ações para a correção de desigualdades sociais.

Artigo 6º – O planejamento, o acompanhamento da implantação e da execução e a avaliação da Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas serão realizados por um Grupo Gestor, nomeado por ato do Reitor.

Parágrafo Primeiro – O Grupo Gestor constituído por:

- a) 01 Coordenador;
- b) 01 representante da Câmara de Graduação;
- c) 01 representante da Coordenadoria de Vestibular - COVEST;
- d) 01 representante da Secretaria Geral de Assuntos Comunitários - SAC;
- e) 01 representante discente, matriculado em um dos Cursos de Graduação .

Parágrafo Segundo – Cada membro titular será indicado com seu respectivo suplente, o qual substituirá o titular em suas ausências ou impedimentos.

Parágrafo Terceiro – Os membros do Grupo Gestor exercerão um mandato por período de três anos, não sendo permitida recondução.

Parágrafo Quarto – A fim de garantir a renovação de metade da Comissão a cada mandato, fica estabelecido que o primeiro mandato a ser exercido pelos representantes de que tratam as alíneas “d” e “e” será de 02 (dois) anos.

Artigo 7º - A Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas de que trata esta Resolução será implantado para o ano letivo de 2007, de forma gradual e vigorará por tempo determinado.

Parágrafo Único – Para o ano letivo de 2007, serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas de cada um dos cursos de graduação oferecidos pela UFSCar; para o ano letivo de 2009, 40% (quarenta por cento) e, para o ano letivo de 2011, 50% (cinquenta por cento).

Artigo 8º - A Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas e o Programa de Ações Afirmativas e serão submetidos à avaliações anuais com a finalidade de proceder aos ajustes necessários à consecução dos seus objetivos. A cada dois anos, as avaliações serão encaminhadas aos Conselhos pertinentes para subsidiar as decisões relativas à sua continuidade.

Artigo 9º – Em 2015, com vistas a identificar necessidades para seu prosseguimento ou não, a Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas e o Programa de Ações Afirmativas serão submetidos à avaliação de seus resultados e repercussões.

Artigo 10º - Visando à preservação da Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas, a UFSCar reserva-se o direito de, a qualquer momento, verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

Parágrafo Único - Caso alguma das informações prestadas no Concurso Vestibular seja inverídica, a UFSCar poderá, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis:

- I - indeferir a inscrição do candidato antes da realização dos exames;
- II - desclassificar o candidato que tenha feito os exames;
- III - indeferir a matrícula do candidato convocado para tal;
- IV - cancelar a matrícula de candidato matriculado.

Artigo 11º O CEPE deverá disciplinar a implantação da Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas em norma reguladora do Concurso Vestibular, observando os critérios e princípios previstos nesta Resolução.

Artigo 12º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO 2

Impacto do ingresso por reserva de vagas na assistência estudantil da UFSCar para alunos desfavorecidos economicamente

De acordo com o Estudo “Impacto da Implantação do Programa de Ações Afirmativas nos Programas de Assistência Estudantil da UFSCar” de Pedro Ferreira Filho e Marcos Zanni (Anexo3), do total de alunos ingressos na UFSCar em 2005 vindos do ensino médio público, 41% receberam algum tipo de auxílio. Se considerarmos que este percentual não variará teremos o seguinte impacto:

Tabela 3 - Impacto sobre o Número de Auxílios Concedidos a Alunos Ingressantes

Anos	Vagas	Integr. Esc Pública	Percentual*	Bolsas Concedidas	Percentual		Aumento	
					1	Percentual 2	1	2
2005	1130	254	22,48	104,00	9,20	40,94		
2006	1375	268	20,11	110,00	8,00	41,04	5,77	
2007	1375	328	24,47	134,48	9,78	41,00	22,25	29,30
2008	1375	388	28,83	159,08	11,57	41,00	18,29	44,61
2009	1375	508	36,85	208,28	15,15	41,00	30,92	54,87
2010	1375	628	45,57	257,48	18,73	41,00	23,62	61,85
2011	1375	658	50,00	269,78	19,62	41,00	4,77	29,82

Fonte: Ferreira Filho, P. Zanni, M. (2006)

Vagas: Número de vagas oferecidas no processo seletivo

Integ. Esc. Público: Número de alunos ingressos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Percentual: Percentual de alunos ingressos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas

Bolsas Concedidas: Número de auxílios concedidos a alunos ingressantes

Percentual = Percentual de alunos ingressos provenientes de escola pública no ensino médio

Percentual 1 = Percentual de bolsas em relação ao total de alunos ingressos

Percentual 2 = Percentual de bolsas em relação ao total de alunos ingressos provenientes de escola pública

Aumento 1 = Percentual de aumento no número de novas bolsas em relação a 2006

Aumento 2 = Percentual de aumento no número de novas bolsas em relação a 2005

Pela Tabela 3, observa-se que é pequeno o impacto da Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas sobre o Programa de Assistência Estudantil, já existente na UFSCar, com a entrada escalonada de 20% em 2007, de 40% em 2009 e de 50% em 2011. O total de bolsas concedidas com o PAA aumenta apenas 1,78% em 2007 e chegará a 19,62% em 2011, significando um aumento real, em relação a 2006, de apenas 11,62%.

Tabela 4 - Impacto do PAA na Assistência Estudantil da UFSCar

Ano	Restaurante	Moradia	Bolsa Atividade	Total	Acréscimo	Porcentagem
2005	233.704,80	167.160,00	159.170,00	560.034,80		
2006	233.704,80	167.160,00	159.170,00	560.034,80	0,00	
2007	251.704,80	177.660,00	192.170,00	621.534,80	61.500,00	10,98
2008	269.704,80	188.160,00	225.170,00	683.034,00	61.500,00	9,89
2009	304.904,80	208.740,00	289.850,00	803.494,80	120.460,00	17,63
2010	340.104,80	229.320,00	354.530,00	923.954,80	120.460,00	14,99
2011	361.704,80	241.920,00	394.130,00	997.754,80	73.800,00	7,98

Do ponto de vista financeiro, a Universidade, despendeu em 2005, R\$ 560.034,80 para todos os tipos bolsas (moradia, alimentação, atividade). Supondo que os 41% dos ingressantes pela Modalidade de Reserva de Vagas necessitem de todos os tipos de auxílio, o que ocorrerá em poucos casos, haverá um impacto de 11% em 2007 e de 8% em 2011, de acordo com a Tabela 4.

Embora haja crescimento da inversão da universidade em assistência estudantil, é necessário considerar que a introdução da Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas abrirá a UFSCar, a possibilidade de buscar novas fontes de financiamento governamentais e não governamentais. Além disso, é necessário considerar, também, que a entrada deste novo contingente de alunos permitirá á Universidade um maior poder de barganha para reivindicar do Estado maior dotação de verbas para assistência estudantil como um todo.

ANEXO 3

Impacto da Implantação do Programa de Ações Afirmativas nos Programas de Assistência Estudantil da UFSCar

Pedro Ferreira Filho e Marcos Zanni (2006)

São consideradas seis diferentes situações na implantação do PAA e seu impacto nos Programas de Assistência Estudantil:

2007_1: Ingresso de 50% de alunos provenientes de escola pública sendo que a todos esses alunos é concedido algum tipo de bolsa.

2007_2: Ingresso de 50% de alunos provenientes de escola pública sendo que a 50% dos mesmos alunos é concedido algum tipo de auxílio.

2007_3: Ingresso de 50% de alunos provenientes de escola pública sendo que a 75% dos mesmos é concedido algum tipo de auxílio.

2007_41: Ingresso de 30% de alunos provenientes de escola pública sendo que a todos esses alunos é concedido algum tipo de auxílio.

2007_42: Ingresso de 30% de alunos provenientes de escola pública sendo que a 50% dos mesmos alunos é concedido algum tipo de auxílio.

2007_43: Ingresso de 3% de alunos provenientes de escola pública sendo que a 75% dos mesmos é concedido algum tipo de auxílio.

2007_51: Ingresso de 20% de alunos provenientes de escola pública sendo que a todos esses alunos é concedido algum tipo de auxílio.

2007_52: Ingresso de 20% de alunos provenientes de escola pública sendo que a 50% dos mesmos alunos é concedido algum tipo de auxílio.

2007_5: Ingresso de 20% de alunos provenientes de escola pública sendo que a 75% dos mesmos é concedido algum tipo de auxílio.

No ano de 2005, 22.54% dos alunos ingressos na UFSCar haviam cursado o ensino médio integralmente em escolas públicas. Nesse ano foram concedidas 104 bolsas a alunos ingressantes. Considerando que todos esses alunos (ou a grande maioria) eram provenientes de escolas públicas, temos que aproximadamente 41% dos egressos de escola pública recebem algum tipo de auxílio da UFSCar. Portanto, as situações 2007_2 e 2007_42 são aquelas que podem ser consideradas as mais próximas da situação atual na UFSCar.

Observação: Na alternativa de um percentual de cotas de 20% deve-se considerar que vários cursos da UFSCar já possuem percentual de alunos ingressos acima deste valor. Os valores abaixo apresentados consideram a situação de que exatamente 20% dos alunos ingressos são provenientes de ensino médio em escolas públicas, logo estes valores com certeza estão abaixo dos valores reais, portanto subestimados. Esta situação também ocorre no caso de ingresso de 30% por cotas, mas seu impacto é menor do que no caso dos 20% que foi adicionado a este estudo.

Impacto sobre o Número de Auxílios Concedidos a Alunos Ingressantes

	Vagas	Integr. Esc Pública	Percentual*	Bolsas Concedidas	Percentual 1	Percentual 2	Aumento 1	Aumento 2
2005	1130	254	22.48%	104	9.20%	40.94%		
2006	1375	268	19.49%	110	8.00%	41.04%	5.77%	5.77%
2007_1	1375	688	50.04%	688	50.04%	100.00%	525.45%	561.54%
2007_2	1375	688	50.04%	339	24.65%	49.27%	208.18%	225.96%
2007_3	1375	688	50.04%	516	37.53%	75.00%	369.09%	396.15%
2007_41	1375	413	30.04%	413	30.04%	100.00%	275.45%	297.12%
2007_42	1375	413	30.04%	207	15.05%	50.12%	88.18%	99.04%
2007_43	1375	413	30.04%	310	22.55%	75.06%	181.82%	198.08%
2007_51	1375	275	20.00%	275	20.00%	100.00%	150.00%	164.42%
2007_52	1375	275	20.00%	138	10.04%	50.18%	25.45%	32.69%
2007_53	1375	275	20.00%	207	15.05%	75.27%	88.18%	99.04%

Vagas: Número de vagas oferecidas no processo seletivo

Integ. Esc. Pública: Número de alunos ingressos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Percentual: Percentual de alunos ingressos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas

Bolsas Concedidas: Número de auxílios concedidos a alunos ingressantes

Percentual = Percentual de alunos ingressos provenientes de escola pública no ensino médio

Percentual 1 = Percentual de bolsas em relação ao total de alunos ingressos

Percentual 2 = Percentual de bolsas em relação ao total de alunos ingressos provenientes de escola pública

Aumento 1 = Percentual de aumento no número de novas bolsas em relação a 2006

Aumento 2 = Percentual de aumento no número de novas bolsas em relação a 2005

Impacto sobre o Número de Total de Bolsas Concedidas

	Número de Bolsas				
	Total	Moradia	Alimentação	Atividade	Percentual
2005	700	396	609	280	
2006	706	407	614	282	0.86%
2007_1	1278	723	1112	511	82.57%
2007_2	929	526	808	372	32.71%
2007_3	1106	626	962	442	58.00%
2007_41	1003	567	873	401	43.29%
2007_42	797	451	693	319	13.86%
2007_43	900	509	783	360	28.57%
2007_51	865	489	753	346	23.57%
2007_52	728	412	633	291	4.00%
2007_53	797	451	693	319	13.86%

Total: Número total de alunos que anualmente recebem algum tipo de auxílio da universidade;

Moradia: Número de auxílio moradia concedidos anualmente (57% do total dos alunos que recebem algum tipo de auxílio);

Alimentação: Número de auxílio alimentação concedidos anualmente (87% do total dos alunos que recebem algum tipo de auxílio);

Atividade: Número de Bolsas atividade concedidas anualmente (40% do total dos alunos que recebem algum tipo de auxílio);

Percentual: Aumento percentual em relação a 2005;

Impacto sobre o Custo de Total nos Diferentes Tipos de Auxílio

	Custo R\$				
	Moradia	Alimentação	Atividade	Total	Percentual
2005	285840.00	194977.44	277200.00	758017.44	
2006	293040.00	196648.68	279576.00	769264.68	1.48%
2007_1	520547.66	355973.10	506088.00	1382608.75	82.40%
2007_2	378394.97	258762.92	367884.00	1005041.89	32.59%
2007_3	450489.60	308064.36	437976.00	1196529.96	57.85%
2007_41	408536.23	279374.82	397188.00	1085099.05	43.15%
2007_42	324629.49	221995.74	315612.00	862237.23	13.75%
2007_43	366582.86	250685.28	356400.00	973668.14	28.45%
2007_51	352326.86	240936.41	342540.00	935803.27	21.65%
2007_52	296524.80	202776.54	288288.00	787589.34	-43.04%
2007_53	324629.49	221995.74	315612.00	862237.23	-14.21%

Nota: No cálculo do custo anual foi considerado:

Bolsa Moradia durante 12 meses;

Bolsa Alimentação: Número total de refeições servidas a alunos bolsistas no ano de 2005;

Bolsa Atividade por um período de 9 meses durante o ano;

**Impacto sobre o Número Total de Auxílios em um Período de 5 Anos.
Projeção para Cinco Anos (Ponderado)**

	Total	Moradia	Alimentação	Atividade	Percentual
2007_1	2649	1498	2304	1060	278.40%
2007_2	1305	738	1135	522	86.45%
2007_3	1987	1124	1728	795	183.80%
2007_41	1590	899	1383	636	127.15%
2007_42	797	451	693	319	13.85%
2007_43	1194	675	1038	477	70.50%
2007_51	1059	599	921	424	51.25%
2007_52	531	301	462	213	-24.10%
2007_53	797	451	693	319	13.85%

Projeção para Cinco Anos (Absoluto)

	Total	Moradia	Alimentação	Atividade	
2007_1	2890	1635	2514	1156	312.80%
2007_2	1424	805	1239	570	103.40%
2007_3	2167	1226	1885	867	209.60%
2007_41	1735	981	1509	694	147.80%
2007_42	869	492	756	348	24.20%
2007_43	1302	737	1133	521	86.00%
2007_51	1155	653	1005	462	65.00%
2007_52	580	328	504	232	-17.20%
2007_53	869	492	756	348	24.20%

Neste caso é apresentada uma projeção do número total de auxílios necessário para um ciclo de 5 anos a partir de implantação do PAA, nas diferentes situações em estudo.

Considera-se nesse caso:

Projeção Ponderada: O número de alunos com auxílio é dado pelo número de auxílios concedidos no ano de ingresso (688, no caso 2007_1), mais 95% deste número no segundo ano ($688 \cdot 0.95$), mas 90% do valor no terceiro ano ($688 \cdot 0.9$) mais 80% no quarto ano ($688 \cdot 0.8$) mais, finalmente 20% no quinto ano ($688 \cdot 0.2$) considerando-se nesse caso aluno nos curso de cinco anos e remanescentes. Essa projeção é baseada na idéia que ao longo do tempo os alunos podem migrar para outros tipos de auxílios, como bolsas de IC, treinamento, estágios, etc... e, desta forma deixam de se utilizar do auxílio da universidade.

Projeção Absoluta: Considera-se nesse caso que o número de bolsas concedidas no ano de ingresso é mantido ao longo dos anos seja, pelo mesmo aluno ou por substituição por outro aluno, durante quatro anos ($688 \cdot 4$ no caso citado) mais 20% de remanescentes, como acima referido, no 5º ano.